



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469-0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rogério César de Matos Avelar, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº M-1.083.665 - SSP/MG, inscrito no CPF: 371.628.106.91.2º

**CONTRATADA: CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.**

Endereço: Av. Brasil, nº 1666, 10º andar, Bairro Funcionários

Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-004

CNPJ: 00.553.702/0001-00

Representada pelo Sr. Juliano Torres Sales, inscrito no CPF/MF 971.662.946-04, portador do RG n.º M - 5.986.002 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2019, decorrente da Concorrência nº 001/2019, firmado em 03/06/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com o inciso II, artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 Os serviços serão prestados conforme as necessidades do município de Lagoa Santa, sendo o prazo de vigência até 30/12/2020, podendo ser renovado nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

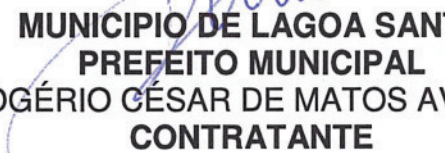
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

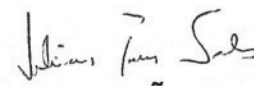


# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa


Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 29 de maio de 2020

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

  
**CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**  
**JULIANO TORRES SALES**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 046 948 296 61

  
CP 115.324.536-12